

RESOLUÇÃO COMASC Nº 083/2023

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Termo de Fomento 027/2022, processo Nº 2022 - 6D0WM, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 162ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 027/2022, constante do processo nº 2022 - 6D0WM celebrado entre o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE de Cariacica, desenvolvidas junto às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, por meio do pagamento de equipe encarregada pela execução – dois educadores sociais, nos termos estabelecidos no presente instrumento e no plano de trabalho. O Valor do Fomento foi de R\$ 58.798,80 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Período da execução do objeto: junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de dezembro de 2023.



Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Agosto	07/08	01/08	13/08	15/08	19/08	28/08
Setembro	04/09	05/09	10/09	16/09	19/09	25/09
Outubro	02/10	03/10	08/10	17/10	21/10	23/10
Novembro	06/11	07/11	12/11	18/11	21/11	27/11
Dezembro	04/12	05/12	10/12	09/12	12/12	16/12

Art. 2º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 3º - Todas as reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande - Cariacica/ES, salvo motivos de força maior.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 18 de dezembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 082/2023 - COMASC**

ALTERA A INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC DA ENTIDADE CASA DE APOIO CAMPO GRANDE QUANTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 162ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Casa de Apoio Campo Grande quanto aos Serviços Socioassistenciais executados. A entidade que fora inscrita no COMASC como entidade executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em março de 2021 passou a desenvolver a Proteção Social Básica com Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. Agora passa a desenvolver somente Defesa e Garantia de Direitos.

Parágrafo único - A entidade Casa de Apoio Campo Grande permanece inscrita neste Conselho, sob número 57, desde 04 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de dezembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 083/2023 - COMASC**

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DO TERMO DE FOMENTO 027/2022, PROCESSO Nº 2022 - 6D0WM, ENTRE A ENTIDADE E A SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 162ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 027/2022, constante do processo nº 2022 - 6D0WM celebrado entre o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE de Cariacica, desenvolvidas junto às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, por meio do pagamento de equipe encarregada pela execução - dois educadores sociais, nos termos estabelecidos no presente instrumento e no plano de trabalho. O Valor do Fomento foi de R\$ 58.798,80 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Período da execução do objeto: junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de dezembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 084/2023 - COMASC**

Aprova Prestação de Contas final do Contrato nº 018/2022 celebrado entre o município de Cariacica e a JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as